



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 207/2019

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA GISIANE CONCEIÇÃO DE ANDRADE
TOMAZINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de março de 2019, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISIANE CONCEIÇÃO DE ANDRADE TOMAZINI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.046.486-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.717.039-41, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 095/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de março de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de março de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Republished (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1725 Páginas 116 Ano VIII

Data: 29/03/2019